



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2017
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2012, às 10:00 horas horário de Brasília, 09:00 horário local, no auditório do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, situado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conjunto 1, Lote 1, reuniu-se a Comissão de Licitação do CRM-TO, instituída pela Portaria nº 19, de 05 de dezembro de 2016, para ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO" para a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos arquitetônicos e complementares, elaboração de planilha orçamentária com memorial de cálculo, cronograma e fiscalização durante e após a execução da obra de reforma do telhado da sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins – CRM/TO, com emissão de laudos e boletim de medição, conforme plantas arquitetônicas anexas, mediante o regime empreitada por preço global, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Projeto Básico e demais documentos anexos ao Edital e os termos do Processo nº.140/2017. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação do CRM-TO, Bárbara Emanuelle Lopes da Silveira, Dimas Olímpio Barbosa e Larissa Ribeiro Rezende Tramontini, sob a presidência da primeira. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas: 1) Serviterra Serviços de Terra P e pavimentação LTDA-ME; 2) Motta Engenharia e Construções LTDA; 3) P.P.A Construções -EIRELLI-ME; 4) Sercom Serviços de Engenharia e Construções EIRELLI-EPP; 5) AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME; 6) JHR Construtora e Empreendimentos EIRELLI-EPP. Além disso, foi publicado Aviso de Licitação no Diário Oficial da União, Seção 3, página 163 em 15 de dezembro de 2017. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão de Licitação do CRM-TO aguardou 15 minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes das firmas presentes a entregarem os envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO". Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas:

Empresa	ME/EPP	CNPJ	Representante	Documentos
A.S. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	ME	21.694205/0001-94	PETERSON DIAS SANTOS	CPF 850.901.741-72
JHR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	EPP	26.564.015/0001-76	RICARDO GOMES ARAUJO PEREIRA	CPF 032.246.201-02
AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME	ME	21.676871/0001-08	NÃO HOUVE CREDENCIAMENTO	NÃO HOUVE CREDENCIAMENTO
P.P.A CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME	ME	24.359682/0001-91	NÃO HOUVE CREDENCIAMENTO	NÃO HOUVE CREDENCIAMENTO

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 01/2017, em especial os itens 10.4.1, 10.4.2, 10.4.3 do respectivo Edital:

- 1) JHR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 26.564.015/0001-76
- 2) AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ 21.676871/0001-08
- 3) P.P.A CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME, CNPJ 24.359682/0001-91

A empresa A.S. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ 21.694205/0001-94 não apresentou documentação relativa ao item 7.3.2 do Edital. Foi convocado o Assessor Jurídico para analisar o documento apresentado como qualificação técnica pela referida empresa, e este avaliou que o documento apresentado não correspondia ao exigido no edital, por isso foi o citado licitante

[Handwritten signatures]



CRM-TO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



considerado inabilitado. A referida empresa desistiu de continuar na sessão, tendo sido entregue a ele o 2º envelope, retirando-se da sala, posteriormente.

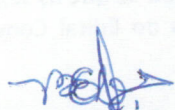
Em seguida, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Como houve a desistência de um licitante e os demais não estavam presentes, estes serão intimados quanto ao prazo para recurso. Assim foi informado a possibilidade de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, conforme o art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/1993, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço. Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, **foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:**

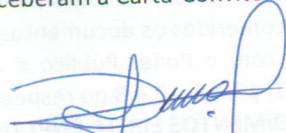
Classificação:

Ordem	Empresa	Valor Total (R\$)	Empate (Item 11.6)
1º	JHR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 6.921,29	Não houve
2º	P.P.A CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME	R\$ 7.331,88	Não houve
3º	AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME	R\$ 11.965,62	Não houve

Às 11h18min (horário local) foi solicitada a primeira colocada que comprovasse a exequibilidade da proposta. Sendo suspensa a presente Sessão, com retorno marcado para as 14 horas (horário local). Reaberta a sessão às 14 horas (horário local), foi recebida a declaração de exequibilidade da proposta, a qual foi lida e aceita por esta Comissão. Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, **JHR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.564.015/0001-76**, que apresentou a melhor proposta global no valor de **R\$ R\$ 6.921,29** (seis mil novecentos e vinte e um e vinte e nove centavos). A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Como houve a desistência de um licitante e os demais não estavam presentes, estes serão intimados quanto ao prazo para recurso. Assim foi informado a possibilidade de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, conforme o art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/1993. Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preço apresentada pelo licitante presente, constatou-se que atende ao item 9 do Edital Convite nº 01/2017, e está apta a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço, a Comissão de Licitação do CRM-TO DECLARA vencedora a empresa JHR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por apresentar proposta no valor global de R\$ R\$ 6.921,29 (seis mil novecentos e vinte e um e vinte e nove centavos), com prazo de validade de 60 dias. Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação do CRM-TO, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume. Também será realizado o envio desta para o e-mail dos licitantes que receberam a Carta-Convite.

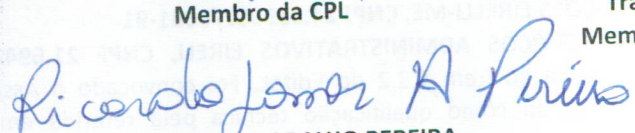
Palmas, 22 de Dezembro de 2017


Bárbara Emanuelle Lopes da Silveira
Presidente da CPL


Dimas Olímpio Barbosa
Membro da CPL


Larissa Ribeiro Rezende
Tramontini
Membro da CPL

Representantes:


RICARDO GOMES ARAUJO PEREIRA
JHR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
26.564.015/0001-76